



VILA DE CAPELAS

Rua Nossa Senhora da Apresentação, n.º 3
9545 - 149 Capelas
Telefone: (+351) 296 298 194
Fax: (+351) 296 092 696
Email: jfcapelas.geral@gmail.com

DEZ
2014

Boletim Informativo N.º 2

NOTA DO EDITOR

Caros Capelenses,

Com a aproximação de mais um final de ano, é tempo de fazermos um balanço de tudo o que aconteceu, do trabalho que temos desenvolvido em prol da nossa terra e do muito que ainda queremos fazer.

Ao longo deste primeiro ano de trabalho procurámos sempre criar as pontes necessárias para o envolvimento e o trabalho em parceria com as associações, a comunidade escolar, as instituições locais e os cidadãos em geral.

Estamos confiantes de estar no rumo certo para uma atuação da Junta de Freguesia, sustentada nas reais necessidades da população, consubstanciada nas nossas tradições, espírito solidário e participação cívica.

Ao longo deste ano consolidaram-se algumas das iniciativas que perspectivávamos para a nossa atividade, melhorando igualmente alguns aspetos da nossa intervenção.

Destacando as mais significativas, referimos o trabalho efetuado em parceria com as escolas locais, envolvendo a participação ativa das crianças da nossa Vila; a cooperação com a Casa do Povo de Capelas ao nível da infância e idosos; a promoção de ações de sensibilização ao nível da segurança em colaboração com os serviços de segurança pública; a nossa procura em estabelecer e manter fortes ligações com as nossas instituições locais, procurando sempre em conjugar esforços para que a nossa terra seja um local em que cada vez mais se sinta prazer em viver.

Para além de todos os apoios prestados, quer em termos logísticos, quer na manutenção, conservação e beneficiação de edifícios, equipamentos, arruamentos e espaços verdes, apraz-nos também a nossa colaboração nas Comemorações dos 50 anos de Sacerdócio do Cónego António Rego e sua Irmã Alda Rego; a transmissão em direto da procissão em honra de Nossa Senhora de Lurdes para a comunidade e diáspora; e o apoio às instituições de carácter social, cultural e desportivo. Gostaríamos ainda de destacar a nossa candidatura, já aprovada, ao Programa PRORURAL para aquisição de uma viatura de 9 lugares; a construção dos primeiros ossários individuais do Cemitério; e ainda, ao nível do programa “Eco Freguesia”, verificando-se o esforço de muitos para um bom desempenho ambiental na nossa terra.



(Rui Sousa)

NOTA DO EDITOR - CONTINUAÇÃO

Neste tempo de balanço não podemos também deixar de referir que cada vez mais se vivem tempos difíceis no nosso país, em que as dificuldades económicas e sociais das famílias se agudizam, em que o desemprego e a miséria batem à porta de muitos.

Também a nossa terra sofre com alguns aspetos sociais menos positivos e que assolam alguns dos nossos cidadãos. Seja pelo flagelo do desemprego, pela pobreza existente em algumas famílias ou até pelos vícios arrasadores que teimam em oprimir a nossa juventude. E na verdade, muitas vezes o desânimo toma o lugar da esperança.

Este Executivo tem efetivamente unido esforços no sentido de atenuar estes problemas, candidatando-se a programas de emprego e de cariz social promovidos pelo Governo Regional dos Açores, permitindo assim a ocupação de alguns Capelenses e amenizando as inquietações de algumas famílias.

Temos, igualmente, procurado estabelecer acordos e protocolos de cooperação financeira com o Governo Regional dos Açores, nomeadamente ao nível de apoios à reabilitação de habitação degradada e nas áreas do ambiente, o que nos permite contribuir para uma Vila mais limpa e bonita.

Certo é que ainda nos faltam alguns equipamentos e infraestruturas na nossa Vila mas..., numa altura de crise..., a prioridade tem de estar nas pessoas e na manutenção dos serviços que são determinantes para o seu bem-estar.

Estamos convictos que, sem grandes recursos e com grandes restrições orçamentais, mas com uma gestão rigorosa e responsável, continuaremos a garantir o desenvolvimento da Vila de Capelas, promovendo, não só melhores condições para os que aqui vivem, mas também para os que nos visitam.

Após um ano de intenso trabalho, de realizações e desafios, nada mais justo que celebrar e reunir forças e coragem para abraçar 2015 com determinação, prontos para novas e importantes caminhadas coletivas na senda do bem-estar e do progresso social da nossa comunidade capelense.

Por fim, e em nome do Executivo desta Junta de Freguesia, desejo a todos os Capelenses sinceros votos de um Feliz e Santo Natal e de um Feliz Ano Novo.

Que este Natal seja um momento de paz e reconciliação e que o novo ano Vos traga muitas alegrias e muita saúde!

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Rui Alexandre Barbosa de Sousa
jfcapelas.presidente@gmail.com



Foi com muita satisfação que este Executivo participou no Encontro de Capelenses na diáspora açoriana que se realizou em Brampton e Fall River, nos dias 4 e 11 de outubro, respetivamente. O Presidente e o Secretário deste Executivo integraram a comitiva, formada pelo nosso Pároco Hélio Soares e o Sr. Dionísio Lucas, tendo como objetivo a angariação de fundos para as obras da nossa Igreja Matriz.

Levamos saudações capelenses a todos os que estão longe de nós, mas com as Capelas no coração. Este encontro foi retribuído com um acolhimento verdadeiramente amigoso, querendo por isso agradecer-se às comissões organizadoras, nas pessoas do Sr. António Camilo e Sr. Duarte Câmara.

Agradecemos, ainda, a todas as entidades, empresas, jornais, televisão, rádio, paróquias, emigrantes capelenses e amigos das Capelas que contribuíram para a concretização destes dois eventos.

Foram dezenas de pessoas que com o seu trabalho e apoio financeiro se dedicaram a esta iniciativa.

Agradecemos por isso, e em nome do povo da Vila de Capelas, a generosidade e todo o empenho demonstrado nesta iniciativa para a angariação de fundos.

É a prova que o sentimento Capelense está bem presente nas suas vivências e quotidiano.



ESTAMOS A LIMPAR A NOSSA VILA!

NÃO ABANDONE O LIXO!
Quando deitamos fora o lixo, ele não desaparece...

TEMPO DE DEGRADAÇÃO NA NATUREZA

- Caroço de maçã — 2 meses
- Caixa de Cartão — 2 meses
- Jornal — 8 meses
- Ponta de cigarro — 2 anos
- Pastilha elástica — 5 anos
- Madeira pintada — 12 anos
- Bóia de aparelho de pesca — 80 anos
- Caixa de leite — 100 anos
- Lata de alumínio — 200 anos
- Garrafa de plástico — 200 a 450 anos
- Fralda descartável — 450 anos
- Linha de nylon — 650 anos
- Lixo radiativo — 250 000 anos
- Vidro — tempo indeterminado

O lixo polui as terras, as ribeiras, as nascentes e também o mar. Queimá-lo também não é solução!

Contamos com a participação e colaboração de **TODOS** para uma VILA mais limpa.

Ajude-nos nesta iniciativa!



REGULAMENTO

† - O Regulamento do Cemitério da Vila de Capelas foi revisto e aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia no passado dia 20 de dezembro e está disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia e no Cemitério, nos respetivos horários de funcionamento.

† - Destaque-se que **qualquer trabalho no Cemitério está sujeito à previa autorização da Junta de Freguesia** e à fiscalização do Encarregado do Cemitério.

† - De acordo com o artigo 53.º do Regulamento em vigor, a Junta de Freguesia faz saber que os epitáfios (lápides/livros fúnebres) não **poderão ultrapassar os 0,70 m de altura em relação ao solo** e, em largura, não poderão ultrapassar a largura da sepultura (largura dos epitáfios: 0,65 m para sepultura de adulto; 0,55 m para sepultura de crianças).

INFORMAÇÕES

† - A autarquia está a proceder à **exumação (abertura) de sepulturas (entre a n.º 67 e a n.º 118)**, sempre que se justifique. Os familiares deverão assim, dirigir-se à Junta de Freguesia a fim de informarem o destino a dar às ossadas dos seus familiares ali sepultados, caso contrário serão transferidas para o ossário geral.

† - Em reunião ordinária de Junta de Freguesia do passado dia 18 de julho, foi

aprovada a nova numeração das sepulturas do Cemitério. Ficam assim abolidas as designações de “Cemitério Novo” e de “Cemitério Velho”. Os marcos das sepulturas serão, gradualmente, substituídos pelo Executivo.

† - A partir do mês de janeiro de 2015, estarão disponíveis os novos ossários para concessão (ver tabela de Taxas para 2015). Para o efeito, deverão os interessados dirigir-se junto dos serviços de Expediente da Junta de Freguesia, no horário de funcionamento.

† - Apela-se a todos os concessionários (ou legítimos herdeiros, nos termos da alínea a) à alínea e) do artigo 2133.º do Código Civil) de sepulturas perpétuas e/ou jazigos que se dirijam à Junta de Freguesia na posse do respetivo Alvará de Concessão para efeitos de confirmação e atualização da nova base de dados do Cemitério.

ESCLARECIMENTO

O Executivo da Junta de Freguesia faz saber que procedeu à beneficiação de um dos edifícios anexos para apoio à Ermida. Para além da criação de novas instalações sanitárias, foi ainda criado um novo espaço de suporte às famílias, dotado de cozinha com pequenos eletrodomésticos.

Esta beneficiação foi necessária, todavia não preenche as reais necessidades existentes, continuando por isso a intenção deste Executivo reunir todos os esforços junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada para a construção de uma Capela/Casa Mortuária que sirva, verdadeiramente, a população da Vila de Capelas.

CANÍDEOS E GATÍDEOS



INFORMAÇÕES

1 – O licenciamento de canídeos e gati-deos é efetuado entre os 3 e os 6 meses de idade e a licença pode ser emitida em qualquer altura do ano.

A posse de um cão ou gato, acresce ao detentor responsabilidades legais dispostas por lei, que dizem respeito à necessidade de licenciamento e identificação eletrónica (chip).

2 – A mera detenção, posse e circulação de cães carece de licença, sujeita a renovações anuais, que tem de ser requerida nas juntas de freguesia da área de residência do detentor, aquando do registo do animal.

3 – Após a identificação eletrónica (chip), o detentor do animal tem 30 dias para efetuar o registo, o qual é realizado uma única vez na vida do animal.

4 – Os detentores de cães devem renovar a licença anualmente, sob pena de caducidade da mesma.

REGISTO E LICENCIAMENTO

Para efeitos de REGISTO e LICENCIAMENTO, o detentor deverá entregar na Junta de Freguesia os seguintes documentos:

Animais de companhia e com fins económicos (Categoria A e B):

1. Boletim sanitário com a vacina anti-rábica em dia e com chip;
2. Bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão do detentor.

Animais de caça (Categoria E):

1. Boletim sanitário com a vacina anti-rábica em dia e com chip;
2. Bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão do detentor;
3. Carta de caçador do detentor.

Animais perigosos ou potencialmente perigosos (Categoria G e H):

1. Boletim sanitário com a vacina anti-rábica em dia e com chip;
2. Bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão do detentor;
3. Comprovativo da esterilização do animal;
4. Termo de responsabilidade do detentor;
5. Certificado do registo criminal do detentor;
6. Seguro de responsabilidade civil;
7. Comprovativo de aprovação em formação para detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos.



Os cães “pitbull terrier” ou “american pitbull terrier” estão obrigados a ser sempre esterilizados.

TABELA GERAL TAXAS PARA O ANO DE 2015



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Designação	Taxa
Atestados e documentos análogos	1 €
Atestado insuficiência económica	Isento
Termos de identidade, declarações, ou justificação administrativa	1 €
Certificações de fotocópia:	
1) Não exced. 5 pág residentes	5 €
2) Não exced. 5 pág não residentes	10 €
2) Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1 €
1) Reprodução de documentos em A4, a preto e branco, até 5 páginas	Isento
2) Reprodução de documentos A4, a preto e branco, mais de 5 páginas	0,10 €
3) Reprodução de documentos em A4 a cores	0,25 €

CANÍDEOS E GATÍDEOS

Designação	Taxa
Registo por canídeo ou gati-deo	1 €
Licenciamento, por canídeo e por ano:	
1) Categoria A – cão de companhia	3 €
2) Categoria B – cão com fins económicos	5 €
3) Categoria E – cão de caça	3,5 €
4) Categoria G – cão potencialmente perigoso	13,5 €
5) Categoria H – cão perigoso	13,5 €
Licenciamento, por gati-deo (categoria I) e por ano	2 €
Averbamentos:	
1) De mudança de proprietário	1 €
2) De mudança de residência do proprietário	1 €

LICENCIAMENTO DE RUÍDO

Designação	Taxa
Licença de ruído, por cada dia da atividade (nda)	6,5 €
Licença de ruído, para festas religiosas e impérios do Espírito Santo locais	1 €

CEMITÉRIO

Designação	Taxa
Inumações em covais:	
1) Sepulturas temporárias	15 €
2) Sepulturas perpétuas, em caixão de madeira	20 €
3) Sepulturas perpétuas, em caixão de zinco	50 €
Inumações em jazigos	60 €
Inumação em ossários:	
1) Primeira ossada	130 €
2) Segunda e terceiras ossadas	10 €
Exumação: Por cada ossada, incluindo limpeza e transladação	30 €
Concessão de terrenos:	
1) Para sepultura perpétua (2 m ²)	500 €
2) Para jazigo – os primeiros 5 m ²	1000 €
3) Para jazigo – cada m ² a mais	250 €
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo concessionário e emissão de segundas vias:	
1) Classes sucessivas, nos termos da alínea a) à alínea e) do artigo 2133.º do Código Civil:	
a) para sepulturas perpétuas	30 €
b) para jazigos	30 €
c) para ossários	15 €
2) Averbamento de transmissões para pessoas não integradas nas classes sucessíveis:	
a) para sepulturas perpétuas	250 €
b) para jazigos	500 €
c) para ossários	65 €
3) Substituição de alvarás, mesmo titular, atualização de dados	4 €

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADOS E DECLARAÇÕES



1 – Os atestados/declarações podem ser solicitados junto dos serviços de Expediente da Junta de Freguesia, mediante apresentação de bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão.

2 – Para atestados de insuficiência económica é necessária a declaração de IRS do ano anterior, a declaração do centro de emprego e/ou a declaração do rendimento social de inserção (RSI), obtida junto dos serviços de ação social local.

3 – Ao abrigo do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, os atestados de residência, vida e situação económica dos cidadãos, bem como os termos de identidade e justificação administrativa, só serão emitidos desde que qualquer um dos membros do órgão executivo ou da assembleia de freguesia tenha conhecimento direto dos factos a atestar, ou quando a sua prova seja feita por testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia ou, ainda, mediante declaração do próprio.



Qualquer documento solicitado é normalmente concluído num prazo máximo de 48 horas.

RATICIDA/RODENTICIDA



Todas as 4.ª-feiras, das 11h00 às 12h00, junto à sede da Junta de Freguesia.

HORÁRIOS



DE OUTUBRO A MAIO

- 2.ª, 4.ª e 6.ª-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- 3.ª e 5.ª feira das 14h00 às 20h00, *com a presença do Executivo da Junta de Freguesia a partir das 18h00 às 20h00.*

DE JUNHO A SETEMBRO

- 2.ª, 4.ª e 6.ª-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- 3.ª e 5.ª feira das 15h00 às 21h00, *com a presença do Executivo da Junta de Freguesia a partir das 19h00 às 21h00.*

CONTACTOS ÚTEIS

 PSP - Esquadra de Capelas
296 989 742

 Táxis - Capelas
296 298 310

 Bombeiros de Ponta Delgada
296 301 301

 EDA - Call Center
800 202 525

 Hospital Divino Espirito Santo
296 203 000

 SMAS - Ponta Delgada
296 205 660

 Unidade Saúde de Capelas
296 298 667

 EBI de Capelas (Navio)
296 298 642

 Farmácia Vasconcelos
296 298 411

 EB1/JI - Rossio
296 298 182

 Casa do Povo de Capelas
296 719 030

 EB1/JI - Teatro Novo
296 989 390

 RIAC/Loja do Cidadão
800 500 501

 Escola Profissional de Capelas
296 298 220

